Transcrita
Deliberação.

PMI/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Lei Nº. 1.709/84 Igarassu, 10 de maio de 1984.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Viela nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Viela Nossa Senhora do Rosário, o trecho partindo da Rua Carlos Barreto, em direção nascente, corta as terras outrora pertencentes ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, até atingir a Propriedade da Sra. Maria Leitão, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei, entrará em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 10 de maio de 1984.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração.